

## **LEI Nº 2.199, DE 29 DE MARÇO DE 2012**

### **DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO LOUIS ENSCH**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Rua Boanerges Tostes Júnior”, a via pública que se inicia na Rua Sete e termina na Rua Dezesesseis, no bairro Louis Enschede, nesta Cidade.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, em 29 de Março de 2012.

**GENTIL ALVES COSTA**  
Prefeito Municipal